



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE NOVO HAMBURGO**

RESOLUÇÃO Nº 172/2022, DE 13 DE JUNHO DE 2022

Nomear a Comissão Temporária para seleção de OSC para execução do Fórum Permanente de Adolescentes – Edital de Chamamento Público Nº 03/2022.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE NOVO HAMBURGO – CMDCA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal nº 2822/2015, em cumprimento às deliberações do colegiado durante Plenária Ordinária de 08 de junho de 2022, realizada de forma híbrida, em plataforma virtual devido ao período de Pandemia COVID 19 e também presencial;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Comissão Temporária para seleção de Organização da Sociedade Civil – OSC para execução do Fórum Permanente de Adolescentes – Edital De Chamamento Público Nº 03/2022:

- a) Anete Regina da Cunha – Secretaria de Desenvolvimento Social
- b) Cristini Souza Paz – Secretaria de Desenvolvimento Social
- c) Gislaine Rodrigues de Andrade – Associação Congregação de Santa Catarina – Centro Social Madre Regina

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Registre-se e Publique-se.

Novo Hamburgo, RS, 13 de junho de 2022.

RICARDO SEEWALD
Presidente CMDCA
Gestão 2021/2022